



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 477/2.011 - AESJ**  
**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.011**

**- CRIA AS REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE GOLFE PELOS ASSOCIADOS E DEFINE AS MEDIDAS DISCIPLINARES A SEREM APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS MESMAS**

**SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária**  
**RESOLVE:**

- 1 - Criar as regras para utilização do campo de golfe da AESJ pelos associados, conforme abaixo descritas:**
  - 1.1 - Por questões de segurança, em dias de jogo, nenhum associado ou visitante não golfista poderá acessar o campo de golfe sem estar acompanhado de um sócio golfista. O acesso ao campo de golfe de menor está condicionado à assinatura de termo de responsabilidade pelo pai ou responsável.**
  - 1.2 - O associado somente poderá acessar o campo de golfe para jogar se for golfista, estiver categorizado como tal no Clube, e estiver em dia com sua mensalidade social e taxa extra de sócio golfista.**

*Nota: Associado golfista sem handicap somente poderá acessar o campo para jogar após passar por avaliação e receber autorização do Capitão, de Conselheiro do Golfe, de Profissional, ou de Starter.*

- 1.3 - Nos finais de semana, feriados e dias de grande concentração de jogadores não será permitido grupos menores do que quatro golfistas, salvo autorização do Starter. É expressamente proibido sair em grupo de mais de quatro jogadores, salvo autorização do Starter.**
- 1.4 - Recomenda-se que cada grupo de um ou dois jogadores levem, pelo menos um Caddie, para apoiá-los no campo; grupos de três ou quatro jogadores pelo menos dois Caddies.**
- 1.5 - Quando estiver jogando, é OBRIGATÓRIO que o associado golfista cumpra as seguintes normas:**

- **Reparar os divots** efetuados no campo por suas tacadas, colocando a areia apropriada nos mesmos.
- **Rastelar as bancas** em todas as irregularidades causadas por seus pés e tacos, utilizando os rastelos disponibilizados para tal.
- **Recolocar o rastelo no local apropriado**, de maneira que não atrapalhe o tiro do próximo jogador.
- **Reparar os piques provocados nos Greens** por suas bolas.

Rogério Capobianco Oliveira  
Diretor Jurídico

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1

**CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**  
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe  
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455  
Email.: info@aesj.com.br

**CENTRO POLIESPORTIVO**  
Travessa César Leite, nº 435 - Centro  
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São P  
Telefone: (12) 3921-8669  
Email.: ginasio@aesj.com.br